

PORTARIA INTERNA Nº 10/2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Interna nº 08/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 15 (quinze) dias, o prazo para conclusão da sindicância instaurada por meio da Portaria Interna nº 08/2025.

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, na data da assinatura eletrônica.

Rafael Maia De Paula
Presidente do Conselho Diretor

Agência Reguladora do Estado do Ceará

Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N - Cambéba

CEP: • Fortaleza/CE

60.822-325